



Licitações

REDESIGNAÇÃO DA SESSÃO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 004/2025 – PROCESSO Nº 6201/2025

OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA DE MAIOR OUTORGA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE CAPÃO BONITO/SP, PARA ADMINISTRAÇÃO, ZELADORIA, MANUTENÇÃO, EXPLORAÇÃO COMERCIAL (BOXES E GUICHÊS), LIMPEZA, VIGILÂNCIA E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIO PARA GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO E A OPERAÇÃO DO TERMINAL DURANTE O PERÍODO DE 15 (QUINZE) ANOS, CONFORME PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 4.660, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto.

Em atendimento a solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE**, fica redesignado para o dia **21 de agosto de 2025 às 09:00 horas**, a sessão de abertura de julgamento das propostas relativas ao EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA em epígrafe, mantido todas as condições inicialmente estabelecidas no EDITAL.

CAPÃO BONITO, 16 de julho de 2025.

Edvaldo Hilário de Queiroz

Pregoeiro Municipal – Agente de Contratações

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025 – PROCESSO Nº 7700/2025: O presente objeto consiste a proposta mais vantajosa, **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – Aquisição de Medicamentos para atendimento judicial, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município**, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. A abertura se dará no dia 29 de julho de 2025, às 09h00min.

Capão Bonito/SP, 16 de julho de 2025.

Dr. Júlio Fernando Galvão Dias

– Prefeito Municipal –

O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado através do site www.licitacao.capaobonito.sp.gov.br e o Eletrônico www.bnc.org.br “Acesso Identificado”, objetivando o credenciamento ao sistema.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025

Processo Administrativo Nº 7333/2025

Marcelo Batista da Silva, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da Contratação de empresa especializada para **execução de Pavimentação Asfáltica com CBQU nas Ruas Airton Martins e José de Souza Galvão Sobrinho, no Município de Capão Bonito/SP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento**, deste município, conforme especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório;

CONSIDERANDO que o Pregoeiro Municipal **JULGOU o lote nº 1 com proposta global de R\$ 209.919,63 (duzentos e nove mil novecentos e dezenove mil e sessenta e três reais)**, da empresa licitante **PORT CON CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 55.980.858/0001-51**.

RESOLVE:

CONTINUA...



Licitações

I – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025, com fundamento no art. 71, Inciso IV, da Lei 14.133/21, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro Municipal, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico.

Capão Bonito/SP, 16 de julho de 2025.

Marcelo Batista da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

ERRATA DA EDIÇÃO 1664 PÁGINA Nº 20 – CAPÃO BONITO, 11 DE JULHO DE 2025.

Onde se lê:

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025 Processo Administrativo 7167/2025

Lucas Rafael de Barros, Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade do **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - para Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Itens de Pintura e Desenho, para uso em unidades escolares de ensino integral e atividades complementares vinculadas a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município**, conforme especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório;

CONSIDERANDO que o Pregoeiro Municipal **JULGOU** os lotes nº 01, 03, 06, 07, 09, 13, 14, 15, 17, 19, 23, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38 e 45, com proposta global de R\$ 80.852,40 (oitenta mil oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), da empresa licitante **VINICIUS JOSE DE ALMEIDA – CNPJ: 31.355.877/0001-29**; os lotes nº 02, 04, 05, 08, 11, 16, 18, 21, 22, 24, 29, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46 e 47, com proposta global de R\$ 69.918,00 (sessenta e nove mil novecentos e dezoito reais), da empresa licitante **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS – CNPJ: 41.157.706/0001-49**; o lote nº 10, com proposta global de R\$ 1.023,00 (mil e vinte e três reais), da empresa licitante **ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – CNPJ: 31.486.195/0001-55**; os lotes nº 12 e 20, com proposta global de R\$ 6.139,00 (seis mil cento e trinta e nove reais), da empresa licitante **COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA – CNPJ: 57.650.919/0001-48**.

O valor total final desta licitação, será de R\$ 157.932,40 (cento e cinquenta e sete mil novecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).

RESOLVE:

I – ADJUDICAR e HOMOLOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025, com fundamento no art. 71, Inciso IV, da Lei 14.133/21, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro Municipal, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico.

Capão Bonito/SP, 07 de julho de 2025.

Lucas Rafael de Barros
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Leia -se:

Lucas Rafael de Barros, Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade do **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - para Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Itens de Pintura e Desenho, para uso em unidades escolares de ensino integral e atividades complementares vinculadas a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município**, conforme especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório;

CONTINUA...